

ATA N°70. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, realizou-se a reunião ordinária do CME, por meio remoto, sendo presidida pela presidente Alessandra Gongora dos Santos. A presente reunião ocorreria no dia vinte e dois de dezembro, mas devido impedimento por parte da Presidente do Conselho, que encontrava-se adoentada, a mesma precisou ser remarcada para a presente data. A presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Efetivos: Alessandra Gongora dos Santos, Ana Marta Dutra Dias de Matos, Cristina Fantana, Danielle Martins Barcellos, Eliane Aparecida Santos da Silva e Lívia Neto Teixeira; Suplentes: Bianca Ribeiro de Oliveira Vale e Fabiana Duarte. Justificaram a ausência os conselheiros Gislene Aparecida Oliveira Souza e Manoel do Nascimento Rodrigues. Em seguida, foi feita a leitura da ata anterior que foi por todos aprovada. Prosseguindo, a Presidente ressaltou da importância na participação das reuniões bem como nas tomadas de decisão junto ao Conselho Municipal de Educação. Comunicou sobre o Ofício nº 013/2020/CME enviado ao Secretário de Educação, Edvaldo da Silva Freire, onde foi solicitado um espaço próprio e seguro, com mobiliários e equipamentos, para o pleno funcionamento desse colegiado, conforme Ofício nº 257/2020 TCOLT.R – Ref.: IC 005/2019 – MPRJ 2016.01235847 recebido do Ministério Público em seis de novembro do ano corrente. Com a mudança de governo devido às eleições, colocou de estar enviando um novo ofício, reiterando essa solicitação, ao Secretário de Educação que assumirá o cargo. Ainda sobre o Ofício nº 257/2020 TCOLT.R – Ref.: IC 005/2019 – MPRJ 2016.01235847, a Presidente Alessandra apresentou o ofício nº 014/2020 enviado por este colegiado ao Ministério Público em resposta aos pontos elencados pelo Parecer Técnico nº 011/2020. Em seguida, trouxe para discussão a posição que o Conselho adotará em relação às obras das escolas Irene Ney Leite e Maria Serrat Soares, uma vez que não foi cumprido o prazo para dar andamento ao processo de licitação das obras em questão. Após discussão, os conselheiros acordaram de enviar um ofício ao Ministério Público contendo um relato da situação das duas escolas acima mencionadas, com todas as ações deste colegiado. O documento será enviado ao Ministério Público ainda no mês de janeiro. Foi sugerido de comunicar ao próximo Secretário de Educação a posição do Conselho de enviar ao Ministério Público esse documento. Sem mais para o momento, eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, registro a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte.